



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N ° 03/2010**

**FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O PERÍODO DE 03/11/10 a 17/12/10, PARA O COLÉGIO ESTADUAL EURIPEDES BARSANULFO.**

**Prezados Senhores,**

**O Conselho Escolar Padre José Maria- Colégio Estadual Eurípedes Barsanulfo- Palmelo- GO-**, através de sua Presidente do Conselho Escolar, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n° 38/2009, convida essa empresa para participar da presente chamada pública, sendo necessário à apresentação dos documentos de acordo com seu grupo, projeto de venda e amostras dos produtos alimentícios solicitados.

Para recebimento dos envelopes “Documentação e Proposta” fica determinado o dia 28/10/10 a 05/11/10, os quais deverão ser entregues à Presidente do Conselho Escolar, no Colégio Estadual Eurípedes Barsanulfo da cidade de Palmelo- GO. na sala de reuniões do referido colégio, situado à Rua 11n 01- Centro -Palmelo- GO.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O PERÍODO DE 03/11/10 a 17/12/10, PARA O COLÉGIO ESTADUAL EURIPEDES BARSANULFO.

**DATA DA ABERTURA:** 05/11/10.

**HORÁRIO:** 17:00 (dezessete) horas.

**ENDEREÇO:** Rua Onze, n°. 01 – Centro - Palmelo – GO      CEP: 75.210.000

# CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO através da Câmara de Negócios do Município de .....localizada na Rua ....., município de ....., atendendo a Lei nº. 11.947 / 2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 e Instrução Normativa nº. 002/2009/GS/SEDUC/GO realiza chamada pública para aquisição pelas escolas estaduais de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.

## 1. OBJETIVO

Registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas ..... escolas estaduais que ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental, Médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJAS, da Rede Pública Estadual no Município de .....

## 2. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

**2.1 Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais** deverão entregar às Câmaras de Negócios os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

I – cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II – cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

III – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (anexo 1) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;

IV – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;

V – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

**2.2 Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais** constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar à Câmara de Negócios os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

Rua Onze, nº. 01 – Centro  
Palmelo – GO CEP: 7520.000

- I – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II – cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- III – cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- IV - cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- V - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo 1);
- VI – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;
- VII – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**.Chamada Pública nº 03/2010 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009.**

O Conselho Escolar “Padre José Maria” pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Onze,nº01 – Centro-Palmelo/Go, inscrita no CNPJ sobo o nº 00680185/0001-22, representado neste ato pela Presidente do Conselho Escolar Joelma Batista Gonçalves de Amorin Santos, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 38/2009, através da Subsecretaria Regional de Educação de Pires do Rio, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 03/11/10 a 17/12/10. Os Grupos Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 05/11/10, às 17:00 horas, na Secretaria do Colégio Estadual Eurípedes Barsanulfo de Palmelo, com sede à Rua Onze,nº01 – Centro-Palmelo/Go.

**1. Objeto**

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Item	Unidade	Quantidade
Banana prata	Kg	258,800
Alface	Kg	26,950
Cenoura	Kg	43
Beterraba	Kg	43
Polvilho	Kg	103
Queijo curado	Kg	34
Repolho verde	Kg	43
Tomate longa vida	Kg	79
Laranja	Kg	216
Abacaxi pérola	Kg	81
Abóbora moranga	Kg	21,500
Ovo branco	Dz	22

Rua Onze, nº. 01 – Centro  
Palmelo – GO CEP: 7520.000